

PORTARIA Nº. 1235, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando que os servidores abaixo nomeados têm direito ao gozo de férias regulamentares resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Deborah Helena Souza de Menezes	PM – FON- Fonoaudiólogo	23.02.2020 a 22.02.2021	29.03.2022 a 27.04.2022
Ademar de Souza Martins	PM – CHS – Chefe do Setor de Posturas	24.03.2021 a 23.03.2022	04.04.2022 a 03.05.2022
Claudimundo Neves de Jesus	Motorista do Gabinete do Prefeito	13.05.2020 a 12.05.2021	04.04.2022 a 03.05.2022
José Joubert de Souza e Silva Filho	PM – CDE – Cirurgião Dentista	23.03.2021 a 22.03.2022	04.04.2022 a 03.05.2022
Matheus Negrão Martins	Encarregado do Setor de Limpeza Urbana	24.02.2021 a 23.02.2022	04.04.2022 a 03.05.2022
Mauricio de Moraes	PM – DIR – Diretor do Departamento de Agropecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio.	03.04.2021 a 02.04.2022	04.04.2022 a 03.05.2022
Valriene Maria Borges Ferreira Silva	PM – LII – ASG – Limpeza Interna	11.03.2020 a 10.03.2021	18.04.2022 a 17.05.2022

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 31 de março de 2022.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal